



Prefeitura Municipal de Itaquirai

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 836

Concede Licença-Prêmio por assiduidade a servidora Maria Pupo de Lima, dando outras providências.

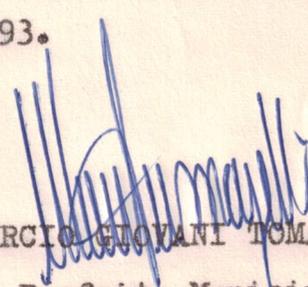
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade à Servidora MARIA PUPO DE LIMA, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos, referente ao período aquisitivo de 01.04.83 à 31.03.93.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 29 dias do mes de junho de 1993.


MARCIO GIOVANI TOMAZELLI

- Prefeito Municipal -